



Memórias
Masculinas

PARA ROMPER O SILÊNCIO:

O que precisamos saber sobre violência
sexual contra meninos e homens



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Para romper o silêncio [livro eletrônico] .. o que
precisamos saber sobre violência sexual contra
meninos e homens / [organização Cristiano
Eduardo da Rosa]. -- São Paulo :
Memórias Masculinas, 2026.
PDF

Vários colaboradores.
Bibliografia.
ISBN 978-65-979990-0-2

1. Abuso sexual 2. Crimes sexuais 3. Estupro
4. Violência sexual I. Rosa, Cristiano Eduardo da.

26-353359.0

CDD-362.8

Índices para catálogo sistemático:

1. Violência sexual contra meninos e homens :
Vítimas : Problemas sociais 362.8

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

PARA ROMPER O SILÊNCIO:

O que precisamos saber sobre violência
sexual contra meninos e homens

Expediente

PARA ROMPER O SILÊNCIO:

o que precisamos saber sobre violência sexual contra meninos e homens
ONG Memórias Masculinas

Organização:

Cristiano Eduardo da Rosa

Diagramação:

Cristiano Eduardo da Rosa
Jackson Rodrigues

Colaboração de texto e revisão:

Andrik Barbosa Risso
Cristiano Eduardo da Rosa
Denis Gonçalves Ferreira
Diogo Vaz da Silva Junior
Felipe Guimarães Krupa
Graciela Coelho do Espírito Santo
Renê Bastos Ventura
Thuani Coutinho Gomes de Queiroz

E-mail de contato: diretoria@memoriasmasculinas.org

Site: <https://memoriasmasculinas.org/site>

YouTube: <https://www.youtube.com/@MemóriasMasculinas>

Instagram: <https://www.instagram.com/memoriasmasculinas>

Publicado em abril de 2026.

Referência sugerida:

ONG MEMÓRIAS MASCULINAS. **Para romper o silêncio:** o que precisamos saber sobre violência sexual contra meninos e homens. São Paulo: ONG Memórias Masculinas, 2026.

Este material pode ser utilizado, reproduzido e compartilhado para fins educativos e não comerciais, desde que a fonte seja devidamente citada.

Quem faz a Memórias Masculinas

Conheça a equipe da Diretoria



Denis Gonçalves Ferreira
Presidente



Diogo Vaz da Silva Junior
Secretário Geral



Felipe Guimarães Krupa
Tesoureiro



Andrik Barbosa Risso
Conselheiro Fiscal I



Cristiano Eduardo da Rosa
Conselheiro Fiscal Suplente I



Renê Bastos Ventura
Conselheiro Consultivo I



Thuani Coutinho Gomes de Queiroz
Conselheira Consultiva II



Graciela Coelho do Espírito Santo
Conselheira Consultiva III

Quem faz a Memórias Masculinas

Conheça parte da equipe de voluntários e voluntárias



André Luiz Traves
CRP: 06/71300



Artêmio Albernaz Júnior
CRP: 01/27389



Fabiano de Melo Ferreira
CRP: 52010-4



Fabrício Gustavo Pazzini
CRP: 06/166641



Fernando Lourenço Serafin
CRP: 07/27034



Kayo Ygor Santos de Souza
CRP: 10/11331



Renata de Souza Lima
CRP: 05/69082



Ricardo Henrique Zamora
CRP: 06/208334



Rodrigo da Silva Pereira
CRP: 06/113242



Vítor Regis de Almeida
CRP: 06/177549

Registramos nosso profundo agradecimento a todos os psicólogos e psicólogas voluntários que integram e que já integraram a equipe da Memórias Masculinas ao longo destes cinco anos de trajetória. O compromisso, a sensibilidade e a dedicação de cada profissional foram e seguem sendo fundamentais para a construção desta rede de cuidado, acolhimento e enfrentamento à violência sexual contra meninos e homens.

Sumário

Apresentação

Por que esta cartilha existe?

1. Por que falar sobre violência sexual contra meninos e homens?

O silêncio também é uma forma de violência

2. Quem somos e como atuamos nessa pauta

A trajetória da ONG Memórias Masculinas

3. O que os dados evidenciam (e o que ainda não aparece)

A violência sexual contra meninos e homens no Brasil

4. Compreendendo a violência sexual

Definições e a transformação dos crimes sexuais na legislação

5. Quando a infância é atravessada pela sexualização

Erotização, gênero e vulnerabilização de meninos

6. Sinais que não podem ser ignorados

Como identificar situações de violência e risco

7. O que fazer diante de uma suspeita ou revelação

Proteção, acolhimento e denúncia

8. Onde buscar informação e orientação

Guias e documentos de referência sobre violência sexual contra crianças e adolescentes

9. Para continuar pensando e dialogando sobre o tema

9.1 Literatura: histórias que ajudam a compreender

9.2 Filmes e séries: narrativas que sensibilizam

9.3 Leituras acadêmicas: aprofundando o debate

9.4 Dissertações e teses: pesquisas na pós-graduação

Apresentação

Por que esta cartilha existe?

Esta cartilha foi construída com o objetivo de oferecer uma visão acessível, ampla e fundamentada sobre a violência sexual contra meninos e homens. Mais do que reunir informações, buscamos organizar um percurso de leitura que ajude a compreender o problema em diferentes dimensões, desde o reconhecimento da sua existência até as possibilidades concretas de enfrentamento.

Iniciamos discutindo por que ainda é difícil falar sobre esse tema e como o silêncio, muitas vezes, funciona como mais uma forma de violência. Em seguida, apresentamos a trajetória da ONG Memórias Masculinas, situando o lugar de onde falamos e como temos atuado na construção desse campo. A cartilha também reúne relevantes dados nacionais, evidenciando tanto a presença consistente de meninos e homens entre as vítimas quanto os limites dos registros disponíveis.

Ao longo do material, são apresentados conceitos fundamentais para a compreensão da violência sexual, incluindo definições e transformações na legislação brasileira. Também discutimos como processos sociais, como a erotização precoce e as construções de gênero, podem aumentar tanto a vulnerabilidade quanto a invisibilidade de meninos, especialmente na infância.

Outro eixo importante diz respeito à identificação e à ação. Indicamos sinais que podem sugerir situações de violência, além de orientações sobre como proceder diante de uma suspeita ou revelação, com foco na proteção, no acolhimento e nos caminhos institucionais de denúncia. A cartilha também reúne materiais de referência e sugestões de leitura, com o objetivo de ampliar o acesso à informação e incentivar a continuidade do debate.

A escolha da data de lançamento desta cartilha, 16 de abril, não é aleatória. Esse dia é reconhecido como o **Dia Internacional para Proteger os Meninos Contra a Violência Sexual**, marcado pela campanha do **Dia do Guarda-Chuva Azul** da *Family for Every Child*. A data funciona como um marco simbólico que chama atenção para uma realidade historicamente invisibilizada.

Ao lançar esta cartilha nessa data, somamo-nos a iniciativas ao redor do mundo que buscam dar visibilidade a essas vítimas e ampliar o debate público sobre o tema. Não se trata de estabelecer comparações ou disputas com outras agendas, mas de afirmar que os meninos também precisam ser incluídos nas estratégias de cuidado, prevenção e proteção.

Este material é, portanto, um convite para olhar para um problema que muitas vezes não aparece, para escutar o que ainda não foi dito e para reconhecer que o enfrentamento da violência sexual passa, necessariamente, por não deixar ninguém para trás.

Denis G. Ferreira

Presidente da ONG Memórias Masculinas

Abril de 2026



1. Por que falar sobre violência sexual contra meninos e homens?

O silêncio também é uma forma de violência

A violência sexual contra meninos e homens ainda é um tema marcado pelo silêncio. Já é consolidado, conforme demonstrado ano a ano em diversas pesquisas¹, que esse tipo de violência atinge um maior número de meninas e mulheres. Nosso olhar parte do pressuposto que haja uma invisibilização de meninos e homens como vítimas e, como consequência, muitas experiências de violência permanecem não reconhecidas, não nomeadas e, muitas vezes, não acolhidas.

Esse silêncio não acontece por acaso. Ele é sustentado por normas sociais que associam a masculinidade à força, ao controle e à invulnerabilidade. Meninos são frequentemente educados para não demonstrar fragilidade, não falar sobre emoções e não pedir ajuda. Nesse contexto, reconhecer e admitir ter sido vítima de violência sexual pode ser vivido como vergonha, fraqueza ou até como uma ameaça à própria identidade masculina. Em muitos casos, há ainda o medo de não serem acreditados ou de terem sua sexualidade questionada, especialmente quando o agressor é um homem.

Além disso, assim como acontece com as meninas e mulheres, a violência sexual contra meninos costuma ocorrer em contextos de proximidade e confiança, envolvendo familiares, conhecidos ou pessoas com autoridade sobre a criança ou adolescente. Isso torna a revelação ainda mais difícil, pois envolve relações afetivas, dependência e, muitas vezes, medo de represálias. Assim, o silêncio se torna uma estratégia de sobrevivência, ainda que produza sofrimento a longo prazo.

¹ Em pesquisas como a do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Sinesp) de 2025, Atlas da Violência (IPEA) de 2024 e 2025, Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025, entre outras.



Não falar sobre essa violência tem consequências graves. O silêncio contribui para a manutenção do ciclo de violência, dificulta o acesso à proteção e ao cuidado e reforça a ideia de que meninos e homens não podem ser vítimas. Isso impede que profissionais, famílias e a sociedade reconheçam sinais de violência e atuem de maneira adequada. De acordo com um estudo realizado por Vertamatti e colaboradores (2019)² em São Paulo, a violência sexual contra meninos e homens pode ser mais grave e mais duradoura em comparação as meninas porque os agressores sabem que as vítimas não irão denunciar o crime em decorrência dos aspectos da masculinidade já mencionados. Esse fenômeno tende a produzir duas formas de revitimização, a primeira da própria violência em si e a segunda é a impossibilidade de falar sobre.

Por isso, falar sobre violência sexual contra meninos e homens é um ato de proteção. É reconhecer que eles também podem ser vítimas, que precisam de acolhimento e cuidado, e que têm direito à proteção integral. Dar visibilidade a essas experiências é um passo essencial para romper com estigmas, ampliar o acesso à denúncia e fortalecer redes de apoio.

Romper o silêncio transcende o ato individual de dar voz às vítimas; configura-se como um movimento estratégico para desarticular as estruturas que permitem a perpetuação da violência. Ao trazer o tema para o debate público, viabiliza-se a construção de políticas públicas e a implementação de um acolhimento especializado na saúde, segurança, educação e assistência social, capaz de oferecer suporte técnico e emocional humanizado. Além disso, o diálogo constante atua como ferramenta pedagógica, essencial para o rompimento do estigma social e da cultura de culpabilização, transformando a denúncia em um instrumento efetivo de prevenção, proteção e garantia de direitos fundamentais.

² VERTAMATTI, Maria Auxiliadora F.; STRUFALDI, Rodolfo; EVANS, Dabney P.; DREZETT, Jefferson; BARBOSA, Caio Parente; ABREU, Luiz Carlos de Abreu. Factors associated with reporting delays and severity of childhood sexual abuse in São Paulo, Brazil. *Psychology, Health & Medicine*, 24(6), p. 739-748, jul. 2019.

2. Quem somos e como atuamos nessa pauta

A trajetória da ONG Memórias Masculinas

Memórias Masculinas surgiu em 2020, em um contexto marcado pela pandemia de Covid-19 e por intensas reflexões produzidas no campo da pesquisa e da prática clínica. Durante esse período, ao mesmo tempo em que eram analisados dados brasileiros sobre violência sexual contra meninos e homens, também se evidenciava, na clínica, a presença recorrente de homens que, ao longo do processo psicoterapêutico, traziam à tona experiências de violência sexual vividas ao longo da vida.

A articulação entre esses dois planos, os dados e a escuta clínica, revelou um cenário preocupante: havia evidências consistentes de que meninos e homens eram vítimas de violência sexual no Brasil, mas não existiam, na mesma proporção, serviços estruturados para acolher essa demanda. Tal ausência tornava ainda mais difícil o acesso ao cuidado, especialmente em um país marcado por desigualdades sociais e por uma rede de serviços já sobrecarregada por outras necessidades.

Diante dessa constatação, iniciou-se um movimento de busca por iniciativas semelhantes. Enquanto no Brasil não foram identificados serviços específicos voltados a esse público, experiências internacionais, especialmente no Reino Unido, já demonstravam a existência de organizações consolidadas que ofereciam suporte psicológico a homens que foram vítimas de violência sexual. Essa comparação evidenciou,

A partir desse cenário, a proposta de criação de um serviço especializado começou a ser construída coletivamente. Ainda em 2020, foram iniciadas reuniões virtuais com profissionais que se identificavam com a pauta, em um momento em que a pandemia impunha limites, mas também possibilitava novas formas de articulação. Ao longo desses encontros, foi estruturado um modelo de atuação possível, considerando os recursos disponíveis e a urgência da demanda. De maneira ainda mais explícita, a lacuna existente no contexto brasileiro.

A escolha pelo plantão psicológico como modalidade de atendimento partiu da compreensão de que a violência sexual, muitas vezes, emerge de maneira inesperada, exigindo um espaço imediato de escuta. Nesse sentido, o nome Memórias Masculinas reflete essa proposta: estar disponível no momento em que as memórias da violência aparecem, oferecendo acolhimento e suporte.

A formalização da organização ocorreu em novembro de 2020, e o início dos atendimentos se deu em janeiro de 2021. Desde então, a Organização Não Governamental se consolidou como a primeira organização brasileira especializada no acolhimento psicológico de homens que foram vítimas de violência sexual, estruturando sua atuação a partir do cuidado, da formação e da produção de conhecimento sobre o tema.

A atuação da ONG Memórias Masculinas está orientada por um compromisso central: apoiar homens que vivenciaram violência sexual na superação dos traumas decorrentes dessas experiências. Para isso, busca estruturar e fortalecer um serviço especializado de acolhimento, ao mesmo tempo em que promove a conexão desses sujeitos com profissionais da Psicologia, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e para a construção de relações sociais mais saudáveis e seguras.

Como horizonte institucional, a Memórias Masculinas pretende se consolidar como uma rede nacional de referência, capaz de articular o encontro entre homens que sofreram violência sexual e profissionais capacitados para lidar com o sofrimento relacionado ao trauma. Essa perspectiva envolve não apenas a ampliação do acesso ao cuidado, mas também o fortalecimento de uma rede qualificada de atendimento em diferentes territórios, contemplando inclusive estratégias de acessibilidade, como a oferta já existente de atendimento em LIBRAS por psicólogo voluntário para vítimas surdas.

Nesse sentido, suas ações se organizam em torno de alguns eixos fundamentais. A organização atua na promoção da saúde e na defesa dos direitos humanos, ao mesmo tempo em que fomenta a aproximação entre esses sujeitos e profissionais preparados para acolher suas demandas. Além disso, investe na produção e divulgação de conhecimento técnico e científico, contribuindo para o avanço do debate público e para a qualificação das práticas de cuidado.

A Memórias Masculinas também desenvolve iniciativas voltadas à educação, à formação e à conscientização social, buscando ampliar a compreensão sobre a violência sexual contra meninos e homens em diferentes contextos. Entre essas ações se destacam consultorias, formações e palestras; encontros de supervisão com psicólogos e psicólogas voluntários para análise dos casos atendidos; Grupo de Estudos com leitura de textos acadêmicos e encontros online para discussão; Clube do Livro com leitura de obras literárias e encontros virtuais para debate; e, como projeto futuro, a implementação de um grupo terapêutico para vítimas. Tais iniciativas têm como objetivo não apenas ampliar a visibilidade do problema, mas também criar condições para sua prevenção e enfrentamento.



Dados dos atendimentos realizados pela ONG Memórias Masculinas

O fluxo de atendimento se inicia com os homens que foram vítimas de violência sexual buscando auxílio da organização por meio do nosso site, especificamente na aba “Quero Ajuda”. Nessa página, eles preenchem um formulário com informações pessoais (como nome, data de nascimento, contato e onde residem) que são direcionadas automaticamente ao WhatsApp da ONG. O monitoramento desses pedidos de ajuda, somados aos Relatórios de Atendimento (preenchidos pelos psicólogos e psicólogas voluntários após o atendimento ser realizado) e aos Relatórios de Satisfação (preenchidos pelos homens atendidos) fornece um conjunto de dados que contribui para a compreensão acerca dos homens que foram vítimas de violência sexual.

Os dados do Monitoramento do WhatsApp nos indicam que de 2021 a 2025 a ONG Memórias Masculinas recebeu 486 pedidos de ajuda. Ao analisarmos ano a ano, encontramos 93 pedidos em 2021, 90 em 2022, 127 em 2023, 68 em 2024 e 108 em 2025, indicando que, apesar da oscilação ao longo desses cinco anos, houve uma demanda expressiva pelo serviço, totalizando quase 500 solicitações. Especificamente a partir do ano de 2024, devido a uma reestruturação da equipe de trabalho que administra e organiza as ações da ONG, foi possível qualificar os dados dos atendimentos.

A partir dessa qualificação, apuramos que no ano de 2024, dos 68 homens que buscaram auxílio, 33 deles (48,5%) efetivaram o atendimento. Dos 35 homens que não efetivaram o atendimento (51,5%), verificamos que parte deles tiveram o atendimento agendado e não compareceram, e outra parte não respondeu as mensagens informando os horários disponíveis. Com essa análise, compreendemos que mesmo com a busca dos homens que foram vítimas de violência sexual ao trabalho da ONG, há uma dificuldade em falar sobre a violência sofrida que desafia a efetivação dos atendimentos. Em 2025, dos 108 homens que buscaram ajuda, 70 deles efetivaram o atendimento, o que demonstra uma taxa de efetivação de 64,8%. Em comparação ao ano de 2024, a efetivação de atendimentos aumentou 16,3%.

Essas informações sobre a concretização dos atendimentos realizados pela ONG podem indicar, mais do que um aumento isolado da violência, uma ampliação do trabalho e do alcance da ONG no espaço nacional, da visibilidade do tema e, em alguma medida, da confiança dos homens em buscar apoio, contribuindo para o enfrentamento do silêncio que historicamente marca essas experiências.

Por sua vez, as informações geradas nos Relatórios dos Atendimentos produzidos pelos psicólogos e psicólogas da ONG após os atendimentos serem realizados, evidenciam padrões importantes para compreender os casos, bem como os desafios para seu enfrentamento. Na análise dos 199 relatórios produzidos ao longo dos cinco anos de funcionamento da ONG, temos um primeiro aspecto relevante que diz respeito à revelação da violência: 159 homens (cerca de 79,9%) já haviam contado a alguém sobre o ocorrido, enquanto 40 (20,1%) nunca tinham falado sobre a experiência até o momento do atendimento. Esse dado evidencia que, embora muitos consigam romper o silêncio, ainda persistem barreiras significativas à revelação da violência, como o peso do estigma, da vergonha e das expectativas sociais associadas à masculinidade. Além disso, o fato da vítima já ter contado a alguém sobre sua experiência com a violência não significa que denunciou a ocorrência.



Em relação à fase da vida em que a violência ocorreu, observa-se uma predominância expressiva da infância, com 168 relatos, seguida da adolescência, com 52 casos, e da idade adulta, com 25. É importante destacar que muitos homens relataram ter vivenciado a violência em mais de uma fase da vida, o que indica a reatualização dessas experiências ao longo do tempo. Esse dado reforça que a violência sexual não se limita a episódios isolados, podendo se prolongar ou reaparecer em diferentes momentos do desenvolvimento, ampliando seus impactos e complexificando os processos de reconhecimento, enfrentamento e elaboração dessas vivências.

A recorrência da violência também se destaca: apenas 27 homens (13,6%) relataram um episódio único, enquanto 76 (38,2%) sofreram duas ou mais vezes e 94 (48,2%) vivenciaram situações repetidas ao longo de meses ou anos. Isso aponta que a violência sexual contra meninos e homens frequentemente não se configura como um evento isolado, mas como uma experiência prolongada.

O perfil dos agressores indica a centralidade das relações de proximidade. Em 110 casos, os agressores eram pessoas conhecidas, como amigos ou vizinhos, e em 97, familiares, como pais, tios ou avós. Além disso, 12 casos envolveram parceiros íntimos e 27 envolveram desconhecidos. Esses dados salientam que a violência ocorre majoritariamente em contextos de confiança e convivência, o que pode dificultar tanto a identificação quanto a denúncia. Esse padrão se repete nos locais onde a violência acontece: a casa da vítima (112 casos) e a casa do agressor (98 casos) aparecem como os principais cenários, seguidos por outros espaços como a rua (21), a escola (10) e ambientes religiosos (8). Trata-se, portanto, de uma violência que, em grande medida, ocorre em espaços considerados seguros.

Quanto ao perfil sociodemográfico, os dados sobre raça/cor - coletados a partir de 2023 - indicam maior presença de homens brancos (77), seguidos por homens pretos (26) e pardos (22), além de registros pontuais de pessoas indígenas (1) e amarelas (1). Já em relação à orientação sexual - variável incluída nos registros a partir de 2025 - há predominância de homens que se identificam como heterossexuais (30), seguidos por homossexuais (17) e bissexuais (6), além de um caso de assexualidade e seis não declarados. Esses dados reforçam que a violência sexual atinge homens de diferentes perfis, ao contrário de ideias que associam a vitimização masculina a grupos específicos.

Em conjunto, os dados evidenciam que a violência sexual contra meninos e homens ocorre de maneira predominante na infância, tende a ser repetida ao longo do tempo e se dá, sobretudo, em contextos de proximidade e confiança. Também apontam que, embora muitos homens consigam falar sobre a violência, uma parcela significativa ainda permanece em silêncio. Esses elementos reforçam a necessidade de ampliar o debate público, qualificar os serviços de acolhimento e desenvolver ações educativas que enfrentem as representações sociais rígidas de gênero, possibilitando o reconhecimento e o enfrentamento dessa forma de violência.

Em relação à Pesquisa de Satisfação, no ano de 2025, 19 homens atendidos responderam ao questionário. O instrumento incluiu perguntas sobre características sociodemográficas, avaliação do atendimento recebido, possibilidade de recomendar a organização a outras pessoas e interesse em realizar novos atendimentos com o profissional responsável. Quando questionados se indicariam a Memórias Masculinas para outras pessoas, 94,7% dos participantes responderam de maneira afirmativa, enquanto 5,3% indicaram que talvez fariam essa recomendação. Nenhum respondente declarou que não indicaria a organização. Além disso, todos os participantes da pesquisa informaram que realizariam novamente atendimento com o profissional que os atendeu ou que o indicariam para amigos ou conhecidos.

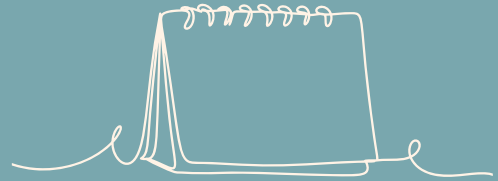
A qualidade do atendimento foi avaliada por meio de uma escala de 1 a 10, em que 1 correspondia a uma avaliação muito ruim e 10 a uma avaliação muito boa. A distribuição das respostas mostrou que 89,5% dos participantes atribuíram nota 10 ao atendimento recebido. Outros 5,3% atribuíram nota 9, e 5,3% atribuíram nota 8. A média das avaliações foi 9,84, com mediana igual a 10, indicando concentração das respostas na nota máxima da escala. Nenhum participante atribuiu nota inferior a 8. O questionário previa um campo para explicação caso a nota fosse inferior a 7, porém esse campo não foi utilizado, uma vez que não houve avaliações nesse intervalo.



Eventos promovidos pela ONG

Maio de 2021

Sequência de três lives em parceria com Claves Brasil, Childhood Brasil e Quebrar o Silêncio.



Maio de 2024

Evento beneficente presencial com Instituto Liberta, Coalização Brasileira Pelo Fim da Violência Contra Crianças e Adolescentes e 4daddy.

Novembro de 2025

Evento “I Simpósio Brasileiro sobre Violência Sexual contra Meninos e Homens”.

Abril de 2026

Evento com live pelo YouTube alusivo ao Dia do Guarda-chuva Azul que institui o Dia Internacional para Proteger os Meninos Contra a Violência Sexual.

Programas de Letramento e Cidadania

Julho e novembro de 2021

Treinamento: “Violência Sexual contra meninos e homens: características, dados epidemiológicos e a nossa proposta de trabalho”.

Junho de 2024

Minicurso: “Violência sexual contra homens: o que precisamos saber sobre?”

Novembro de 2024

Minicurso: “Introdução à Antropologia das masculinidades”.

Maio de 2025

Minicurso: “Violência sexual contra meninos: invisibilidade e impactos”.

Agosto de 2025

Minicurso: “Homens não falam? Corpos violados, silêncios cúmplices”.

Iniciativas de Repertório Social

Grupo de Estudos sobre Violência Sexual contra Homens

Segundo semestre de 2024
10 pessoas inscritas

Primeiro semestre de 2025
15 pessoas inscritas

Segundo semestre de 2025
25 pessoas inscritas

Primeiro semestre de 2026
35 pessoas inscritas

Clube do Livro com literatura que aborda a violência sexual contra meninos e homens

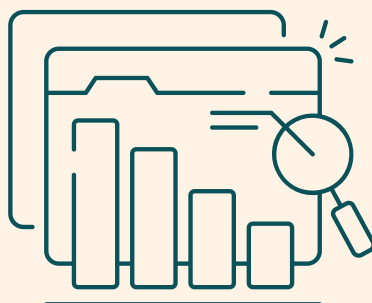
Primeiro semestre de 2026
40 pessoas inscritas

3. O que os dados evidenciam (e o que ainda não aparece)

A violência sexual contra meninos e homens no Brasil

Os dados disponíveis sobre violência sexual no Brasil evidenciam que meninos e homens estão presentes de forma consistente entre as vítimas, embora frequentemente invisibilizados nas análises públicas. De acordo com o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (FBSP, 2025), eles representaram 7,5% das vítimas de estupro e 13,8% dos casos de estupro de vulnerável em 2024, correspondendo, no total, a 12,3% das vítimas desse tipo de violência no país. Em linha com esses achados, o relatório *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes* (UNICEF; FBSP, 2024) indica que as vítimas do gênero masculino representam, em média, menos de 13% dos casos, mas, em termos absolutos, mais de 20 mil meninos de até 19 anos foram vítimas de estupro entre 2021 e 2023 (20.575 casos), com crescimento de 36,6% no período.

Já os dados da *Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos* apontam aumento expressivo das denúncias de estupro de vulnerável, com crescimento tanto no número total quanto na proporção de meninos entre as vítimas: 18% em 2023, 20,2% em 2024 e 21,4% em 2025. Em contextos específicos, como a exploração sexual em rodovias, também se observa a presença de meninos entre as vítimas: 15% dos resgates realizados pela Polícia Rodoviária Federal na Operação DOMIDUCA envolveram vítimas do sexo masculino (Projeto MAPEAR, 2023–2024), enquanto 43% dos caminhoneiros relataram presenciar exploração sexual de meninos em 2025, proporção superior aos 32% observados em 2021.



A análise por faixa etária revela que a violência sexual contra meninos se inicia precocemente e se concentra ao longo da infância. Dados do UNICEF e FBSP (2024) indicam que os casos já aparecem nos primeiros anos de vida, com ápice aos 4 anos. O *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (FBSP, 2025) aponta que as idades de 4 e 13 anos aparecem como pontos recorrentes, mas a maior concentração está entre 5 e 9 anos (32,8%), seguida pelo grupo de 10 a 13 anos. Os registros da *Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos* corroboram essa tendência, evidenciando crescimento progressivo dos casos ao longo da infância, com pico por volta dos 9 anos, seguido de idades próximas, como 8 e 7 anos.

O *Boletim Epidemiológico nº 54* (Ministério da Saúde) reforça esse padrão ao indicar que, entre crianças de 0 a 9 anos, 60,1% das vítimas estão entre 5 e 9 anos, 37,3% entre 1 e 4 anos e 2,6% com menos de 1 ano. Entre adolescentes, a maior concentração ocorre entre 10 e 14 anos (73,4% dos casos). Em conjunto, esses dados indicam que a vitimização masculina se concentra fortemente na infância e início da adolescência, sendo que 89,0% dos casos de estupro de vulnerável contra meninos ocorrem antes dos 18 anos (FBSP, 2025).

No que se refere ao perfil racial das vítimas, os dados evidenciam desigualdades, ainda que com variações entre as fontes. O relatório UNICEF; FBSP (2024) indica que 50,4% das vítimas são meninos negros. Já os registros da *Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos* mostram maior proporção de vítimas brancas (2.392), seguidas por pardas (1.555) e pretas (371), além de registros de crianças indígenas (21) e amarelas (22). Esses dados sugerem que a violência sexual atravessa diferentes grupos raciais, mas também refletem possíveis desigualdades nos sistemas de registro e acesso à denúncia.

Em relação ao contexto em que a violência ocorre, há convergência entre diferentes fontes ao indicar o espaço doméstico como principal local de ocorrência. Segundo o UNICEF; FBSP (2024), 63,7% dos casos acontecem na residência da vítima, enquanto o *Boletim Epidemiológico nº 54* aponta proporção semelhante (65,9%). Além disso, a maioria dos autores é composta por pessoas conhecidas das vítimas, correspondendo a 79% dos casos (UNICEF; FBSP, 2024), o que reforça o caráter relacional e intrafamiliar dessas violências.

O perfil dos agressores também apresenta padrões consistentes, mas não homogêneos. A maioria dos autores é do gênero masculino, correspondendo a 81,9% dos casos (Boletim Epidemiológico nº 54), o que também é observado nos dados da *Ouidoria Nacional dos Direitos Humanos* (2.955 homens). No entanto, esses mesmos dados indicam a presença significativa de mulheres como agressoras (1.501 casos), evidenciando que a violência sexual contra meninos não é cometida exclusivamente por um único gênero.

Quanto às formas de violência, os registros indicam predominância do estupro e do assédio sexual. Entre crianças, 59% dos casos são classificados como estupro e 27,1% como assédio sexual, seguidos por pornografia infantil¹ (3,8%), exploração sexual (2,4%) e outras formas (7,7%). Entre adolescentes, observa-se padrão semelhante, com 59,8% dos casos classificados como estupro e 27,2% como assédio sexual, além de pornografia infantil (3,8%), exploração sexual (4,1%) e outras formas (5,1%) (Ministério da Saúde). Destaca-se ainda que 34,5% dos casos correspondem a situações recorrentes, indicando que a violência não ocorre de forma isolada, mas tende à repetição.

Além das violências notificadas em contextos presenciais, o ambiente digital também se apresenta como espaço relevante para compreender experiências de risco e exposição. De acordo com a pesquisa *TIC Kids Online Brasil* (Unesco; CETIC, 2025), entre meninos de 9 a 17 anos, 12% relataram ter visto imagens ou vídeos de conteúdo sexual, sendo que parte deles relatou incômodo após esse contato (4% entre 9–17 anos e 9% entre 11–17 anos). Entre os meninos de 11 a 17 anos, 13% viram mensagens de conteúdo sexual postadas para outras pessoas, 12% receberam esse tipo de mensagem diretamente, 3% receberam pedidos para falar sobre sexo e outros 3% foram solicitados a enviar imagens íntimas.

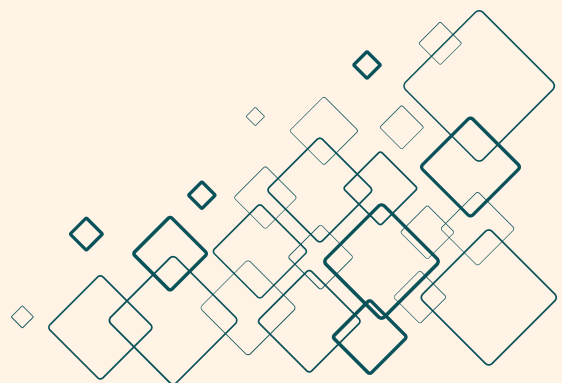
Também se observa participação ativa em algumas dessas práticas: 8% enviaram mensagens de conteúdo sexual, 5% falaram com alguém sobre sexo, e 1% relatou ter enviado ou solicitado imagens íntimas. Esses dados indicam que o ambiente digital pode envolver exposição precoce, pressão e riscos associados à violência sexual.

¹ Mantemos o uso do termo “pornografia infantil” exclusivamente por ser a nomenclatura empregada no estudo citado. Contudo, reconhecemos que a expressão é problemática por poder sugerir associação indevida com a pornografia produzida entre adultos, razão pela qual se considera mais adequado o uso de terminologias como “materiais de conteúdo sexual envolvendo crianças e adolescentes” ou “conteúdo sexual envolvendo crianças e adolescentes”.

No campo da saúde e das experiências de adolescentes, a 5ª edição da *Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar* (IBGE, 2026) evidencia a presença significativa de situações de violência sexual entre jovens brasileiros, incluindo meninos. Entre estudantes do gênero masculino de 13 a 17 anos, 10,9% relataram já ter sido tocados, manipulados, beijados ou expostos a partes do corpo contra a própria vontade ao longo da vida. Além disso, 5,8% deles relatou que alguma vez na vida alguém ameaçou, intimidou ou obrigou a ter relações sexuais ou qualquer outro ato sexual contra a sua vontade, sendo que isso ocorreu para 64,9% de meninos com menos de 13 anos. Esses achados reforçam que a violência sexual está presente no cotidiano dos adolescentes brasileiros e tende a ocorrer em idades iniciais, exigindo atenção específica nas estratégias de prevenção e cuidado.

Alguns dados apontam para vulnerabilidades adicionais que atravessam determinados grupos. A *Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos* registra, por exemplo, a presença de vítimas com deficiência (46 casos), indicando a necessidade de atenção específica a essas populações.

Essa seção não poderia terminar sem antes falarmos da subnotificação. Sabe-se que a violência sexual contra meninos e homens é amplamente subnotificada. Isso significa que os números disponíveis, embora importantes, não refletem a real dimensão do problema. Diversos estudos apontam que essa subnotificação está relacionada a fatores sociais, culturais e institucionais. Entre eles, destaca-se a dificuldade de muitos homens em se reconhecerem como vítimas de violência sexual. Essa dificuldade pode estar associada aos questionamentos em relação à orientação sexual, especialmente porque a maioria das agressões é cometida por outros homens. Nesses casos, a experiência da violência pode ser interpretada de forma ambígua, dificultando sua nomeação como abuso.



A cultura machista também exerce um papel central nesse processo. Normas sociais que associam masculinidade à força, invulnerabilidade e domínio dificultam que meninos e homens se percebam como vítimas e, principalmente, que falem sobre o que viveram. Em comparação com outras formas de violência, a violência sexual tende a ser ainda mais difícil de ser relatada. Além disso, há fatores relacionados ao medo e às consequências do relato. Entre eles, destacam-se o receio da reação dos pais, de conflitos familiares, de represálias por parte do agressor e de reviver a violência ao falar sobre o ocorrido. Esses elementos contribuem para o silêncio e, conseqüentemente, para a invisibilidade dessas vítimas.



A subnotificação também está relacionada a limitações institucionais. A falta de capacitação dos profissionais responsáveis pelo acolhimento e pela notificação pode dificultar a identificação dos casos. Em alguns contextos, os serviços não estão preparados para reconhecer meninos e homens como possíveis vítimas de violência sexual. Outro aspecto importante diz respeito à qualidade dos dados disponíveis. Muitos estudos utilizam informações provenientes de sistemas de notificação, que apresentam problemas como erros de preenchimento e ausência de dados essenciais, como o sexo da vítima ou do agressor. Essas falhas comprometem a produção de conhecimento e dificultam a compreensão mais precisa do fenômeno.

Diante desse cenário, é fundamental reconhecer que os dados existentes representam apenas uma parte da realidade. Tornar visíveis as experiências de meninos e homens é um passo essencial para o enfrentamento da violência sexual.

4. Compreendendo a violência sexual

Definições e a transformação dos crimes sexuais na legislação

No Brasil, a proteção da população contra a violência sexual é garantida por um conjunto de leis e normativas que articulam direitos, prevenção, responsabilização e atendimento às vítimas. Embora muitas dessas normas tenham sido criadas para proteger crianças e adolescentes, que é o grupo mais vulnerável, a legislação brasileira também reconhece a violência sexual como crime quando praticada contra pessoas adultas, independentemente de gênero.

A seguir apresentamos algumas das principais leis e marcos legais, por ordem crescente de criação, relacionados à proteção contra a violência sexual.

1. Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal estabelece princípios fundamentais de proteção à dignidade humana e à integridade física e psicológica das pessoas. No artigo 227, determina que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, a proteção contra toda forma de negligência, discriminação, exploração e violência, incluindo a sexual. Esse princípio orienta toda a legislação brasileira voltada à proteção de crianças e adolescentes.



2. Código Penal Brasileiro

O Código Penal tipifica diversos crimes de natureza sexual, aplicáveis a vítimas de qualquer idade. Entre eles estão o Estupro (Art. 213), a Importunação sexual (Art. 215-A), o Assédio sexual (Art. 216-A) e o Registro não autorizado de intimidade sexual (Art. 216-B). O Código Penal também estabelece crimes específicos quando as vítimas são crianças e adolescentes.

3. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

O Estatuto da Criança e do Adolescente é a principal legislação de proteção para pessoas com menos de 18 anos. Entre suas disposições, o ECA reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos; proíbe qualquer forma de negligência, exploração ou violência; prevê medidas de proteção às vítimas; estabelece a obrigatoriedade de comunicação de suspeitas ou confirmações de violência; e regula a atuação do Conselho Tutelar.

4. Lei nº 11.829/2008

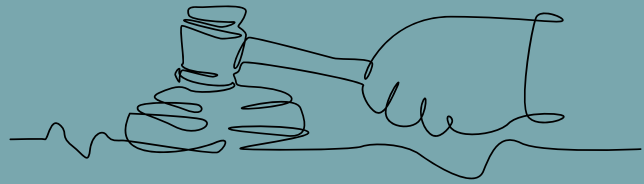
Alterou o ECA para criminalizar a produção, armazenamento e divulgação de imagens de exploração sexual de crianças e adolescentes e o aliciamento de crianças e adolescentes pela internet (grooming).

5. Lei nº 12.845/2013 (Lei do Minuto Seguinte)

A Lei do Minuto Seguinte garante atendimento imediato, gratuito e obrigatório no SUS para vítimas de violência sexual, incluindo profilaxia de ISTs/gravidez e amparo psicológico.

6. Lei nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude)

O Estatuto da Juventude garante direitos às pessoas entre 15 e 29 anos, incluindo proteção contra violência, exploração e discriminação.



7. Lei nº 13.010/2014 (Lei Menino Bernardo)

A Lei Menino Bernardo reforça o direito de crianças e adolescentes a serem educados sem o uso de violência física ou tratamentos cruéis ou degradantes. Esse princípio também contribui para a prevenção de diferentes formas de violência, inclusive a sexual.

8. Lei nº 12.650/2015 (Lei Joana Maranhão)

A Lei Joana Maranhão altera os prazos de prescrição para crimes de abuso sexual contra crianças e adolescentes, permitindo que a denúncia seja feita até 20 anos após a vítima completar 18 anos.

9. Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância)

O Marco Legal da Primeira Infância estabelece políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral de crianças de até seis anos, incluindo medidas de proteção contra negligência, abuso e exploração.

10. Lei nº 13.431/2017 (SGDCA)

Essa lei estabelece o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. Entre suas principais medidas, estão a criação da escuta especializada e do depoimento especial; a prevenção da revitimização; e a organização de fluxos de atendimento entre saúde, assistência social, segurança pública e justiça.

11. Lei nº 13.718/2018

Essa lei tipifica os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, estabelece causas de aumento de pena para esses crimes e define como causas de aumento de pena o estupro coletivo - mediante concurso de 2 (dois) ou mais agentes - e o estupro corretivo - para controlar o comportamento social ou sexual da vítima.

12. Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel)

A Lei Henry Borel cria mecanismos para prevenir e enfrentar a violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes, ampliando medidas protetivas e fortalecendo a responsabilização de agressores.

13. Lei nº 15.211/2025 (ECA Digital)

O ECA Digital atualizou a legislação para fortalecer a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, ampliando mecanismos de combate à exploração sexual *online*, ao aliciamento e à circulação de imagens de violência sexual.

14. Lei nº 15.353/2026

Esta lei estabelece a presunção absoluta de vulnerabilidade da vítima de estupro de vulnerável (menor de 14 anos), proibindo a relativização do crime, determinando que a pena se aplica independentemente de consentimento, experiência sexual anterior ou gravidez.



Um desafio além da legislação

O Brasil possui um arcabouço legal robusto para enfrentar a violência sexual. No entanto, a existência de leis não garante, por si só, que as vítimas sejam reconhecidas ou acolhidas. No caso de meninos e homens, fatores culturais relacionados a gênero, masculinidade e sexualidade muitas vezes dificultam a denúncia e o reconhecimento da violência sofrida. Por isso, além da legislação, é fundamental ampliar o debate público, fortalecer redes de apoio e romper os silêncios que ainda cercam esse tipo de violência.

O Código Penal Brasileiro e a transformação dos crimes sexuais

O Código Penal Brasileiro (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) organiza os crimes sexuais no Título VI, atualmente denominado “Dos crimes contra a dignidade sexual”. Essa denominação, contudo, não esteve presente desde a formulação original do código. Até 2009, o título era “Dos crimes contra os costumes”, expressão que indicava uma concepção jurídica voltada à proteção da moralidade social e dos padrões de comportamento sexual considerados aceitáveis.

A mudança terminológica ocorrida em 2009 indica uma transformação significativa no entendimento jurídico desses delitos, deslocando o foco da moral social para a proteção da dignidade e da liberdade sexual das pessoas.

Crimes contra a liberdade sexual

No Capítulo I — Dos crimes contra a liberdade sexual, encontram-se alguns dos principais tipos penais relacionados à violência sexual.

Artigo 213 — Estupro

O Art. 213, cuja redação atual foi dada pela Lei nº 12.015, de 2009, define o crime de estupro como:

Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso.

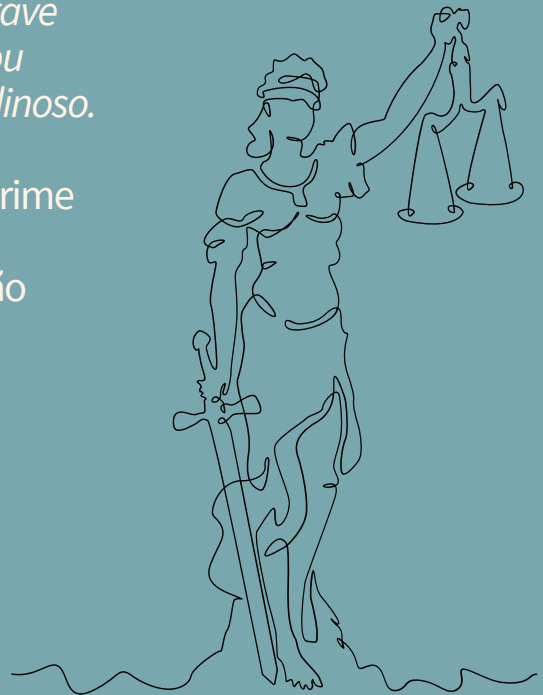
Antes da reforma legislativa de 2009, o crime possuía uma definição mais restrita e explicitamente marcada por gênero. A redação anterior estabelecia:

Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça.

A alteração ampliou o entendimento jurídico do crime, permitindo reconhecer qualquer pessoa como vítima de estupro.

As penas previstas atualmente são:

- reclusão de 6 (seis) a 10 (dez) anos;
- reclusão de 8 (oito) a 12 (doze) anos, se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos;
- reclusão de 12 (doze) a 30 (trinta) anos, se da conduta resulta morte.



Até 2009 existia ainda o Art. 214 — Atentado violento ao pudor, definido como:

Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal.

Esse tipo penal foi posteriormente incorporado à redação do próprio crime de estupro.

Artigo 215 — Violação sexual mediante fraude

O Art. 215, com redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009, estabelece o crime de violação sexual mediante fraude, definido como:

Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima.

Antes da reforma legislativa de 2009, o crime era denominado “Posse sexual mediante fraude” e possuía a seguinte definição:

Ter conjunção carnal com mulher honesta, mediante fraude.

A pena atual prevista é reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos.



Artigo 215-A — Importunação sexual

O Art. 215-A, incluído pela Lei nº 13.718, de 2018, define o crime de importunação sexual como:

Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro.

Atualmente a pena prevista é reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o ato não constitui crime mais grave.

Artigo 216-A — Assédio sexual

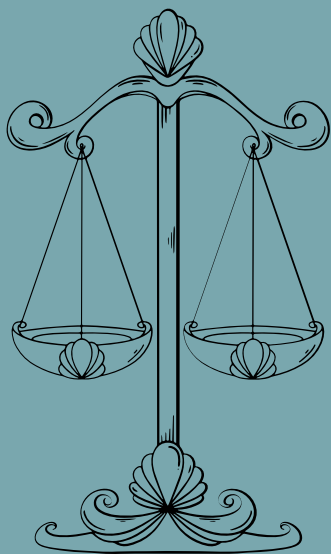
O Art. 216-A, incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de 2001, define o crime de assédio sexual como:

Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

Antes de 2009, o crime existente nessa posição era denominado “Atentado ao pudor mediante fraude”, definido como:

Induzir mulher honesta, mediante fraude, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal.

A pena atual prevista para o assédio sexual é detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos, sendo aumentada em até um terço se a vítima é menor de 18 anos.



Exposição da intimidade sexual

Posteriormente foi criado o Capítulo I-A — “Da exposição da intimidade sexual”, que passou a tipificar condutas relacionadas à produção e divulgação não autorizada de imagens íntimas.

Exposição da intimidade sexual

O Art. 216-B, incluído pela Lei nº 13.772, de 2018, estabelece como crime:

Produzir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado sem autorização dos participantes.

Atualmente a pena prevista é detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e multa.

Crimes sexuais contra vulnerável

O Capítulo II — “Dos crimes sexuais contra vulnerável” também passou por alterações importantes. Até 2009, esse capítulo era denominado “Da sedução e da corrupção de menores”, indicando uma abordagem jurídica centrada na moralidade sexual juvenil.

Artigo 217-A — Estupro de vulnerável

O Art. 217-A, incluído pela Lei nº 12.015, de 2009, define o crime de estupro de vulnerável como:

Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos.

Antes dessa mudança, existia o crime de sedução, definido como:

Seduzir mulher virgem, menor de dezoito anos e maior de quatorze, e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança.

As penas previstas atualmente são:

- reclusão de 10 (dez) a 18 (dezoito) anos, e multa;
- reclusão de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) anos, e multa, se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave;
- reclusão de 20 (vinte) a 40 (quarenta) anos, e multa, se da conduta resulta morte.



Artigo 218 — Corrupção de menores

O Art. 218, com redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009, define:

Induzir alguém menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem.

Antes de 2009, o crime de corrupção de menores era definido como:

Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de quatorze e menor de dezoito anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo.

A pena atual é reclusão de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, e multa.

Artigo 218-A — Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente

O Art. 218-A, com redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009, estabelece como crime:

Praticar, na presença de alguém menor de 14 (catorze) anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem.

Atualmente a pena prevista é reclusão de 5 (cinco) a 12 (doze) anos, e multa.

Artigo 218-B — Favorecimento da prostituição ou exploração sexual de criança ou adolescente

O Art. 218-B, com redação dada pela Lei nº 12.978, de 2014, define o crime de:

Submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 (dezoito) anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone.

Até 2009 esse crime era denominado “Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável”.

A pena atual é reclusão de 7 (sete) a 16 (dezesseis) anos, e multa.

Artigo 218-C — Divulgação de cena de estupro ou pornografia

O Art. 218-C, incluído pela Lei nº 13.718, de 2018, tipifica como crime:

Oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, vender ou expor à venda, distribuir, publicar ou divulgar, por qualquer meio — inclusive por meio de comunicação de massa ou sistema de informática ou telemática — fotografia, vídeo ou outro registro audiovisual que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática, ou, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia.

Atualmente a pena prevista é reclusão de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

5. Quando a infância é atravessada pela sexualização

Erotização, gênero e vulnerabilização de meninos

A erotização de meninos é um processo muitas vezes naturalizado no cotidiano, presente em brincadeiras, comentários, músicas, práticas familiares e interações sociais que antecipam códigos da sexualidade adulta para a infância. Diferente de uma educação sexual adequada, que deve respeitar o desenvolvimento e a proteção das crianças, a erotização expõe meninos a expectativas de desempenho, virilidade e desejo que não correspondem à sua idade, interferindo na maneira como compreendem o próprio corpo, os afetos e as relações.



Esse processo nem sempre é percebido como problemático, pois costuma ser tratado como algo “normal” ou até incentivado socialmente, mas pode produzir efeitos importantes na forma como os meninos vivem a infância e se relacionam consigo mesmos e com os outros. Nesta seção vamos abordar tópicos que consideramos problemáticos e sugestões de ação.

1. Comportamentos e falas de adultos

Situações cotidianas: beijar ou trocar carícias íntimas diante deles, contar piadas de duplo sentido, comentar sobre o tamanho do pênis, rir quando alguém diz “esse menino vai dar trabalho com as mulheres”.

Por que erotiza: coloca a criança em contato com códigos de sexualidade adulta que não compreende e reforça representações de virilidade precoce.

Como evitar: cuidado com o que se fala e faz na frente deles; não rir ou incentivar comentários sexualizados.

2. Brincadeiras e interações diretas

Situações cotidianas: tocar na genitália “por brincadeira”, incentivar “namorinhos” na escola ou em festas, pedir que beijem ou abracem colegas à força.

Por que erotiza: normaliza a invasão de intimidade, retira o direito ao consentimento e erotiza interações infantis, além de reforçar padrões heteronormativos da expressão da sexualidade.

Como evitar: respeitar os limites físicos da criança; não estimular relacionamentos ou gestos de afeto com conotação sexual.

3. Música, mídia e cultura

Situações cotidianas: encorajar que cantem ou dançam músicas com letras sexuais, assistir filmes/novelas com cenas eróticas sem mediação, comprar roupas com frases como “pegador”.

Por que erotiza: antecipa códigos de sedução adulta e associa a infância masculina ao papel de conquistador.

Como evitar: selecionar conteúdos adequados à idade; valorizar músicas, roupas e narrativas que preservem a infância.

4. Corpo e exposição pública

Situações cotidianas: naturalizar que meninos fiquem sem camisa em espaços públicos, rir quando eles olham de forma insistente para outros corpos.

Por que erotiza: diferencia regras de cuidado entre meninos e meninas, reforçando desigualdade e exposição precoce.

Como evitar: orientar sobre privacidade e respeito ao próprio corpo e ao corpo alheio; aplicar os mesmos critérios de cuidado para meninos e meninas.

5. Acesso a conteúdos e práticas adultas

Situações cotidianas: permitir que assistam pornografia, oferecer bebida alcoólica em qualquer contexto, incentivar falas como “vai namorar todas da escola”.

Por que erotiza: introduz práticas adultas de forma precoce, reforça a ideia de que a masculinidade se mede pelo desempenho sexual.

Como evitar: bloquear conteúdos inapropriados, abrir diálogos sobre consumo de álcool e conteúdos adultos, promover falas que valorizem amizade, cooperação e respeito.

Meninos que são erotizados podem:

- apresentar dificuldades no desenvolvimento da autoestima e da identidade;
- construir uma visão distorcida de si mesmos, do corpo e das relações afetivas;
- ter maior risco de desenvolver ansiedade, depressão e outros sofrimentos psíquicos;
- sofrer prejuízos na aprendizagem e na concentração, devido à sobrecarga emocional;
- desenvolver uso compulsivo de pornografia ou comportamentos autoeróticos;
- participar de jogos ou brincadeiras sexuais sem compreender seus limites e riscos;
- iniciar a vida sexual precocemente, sem preparo físico, emocional e social;
- tornar-se mais vulneráveis à violência sexual, por estarem expostos e sem proteção.



Quando meninos são erotizados, suas experiências de infância podem ser atravessadas por expectativas, pressões e exposições que não respeitam seu tempo de desenvolvimento, impactando a construção da autoestima, das relações e da saúde emocional. Esse processo pode contribuir para o surgimento de sofrimentos psíquicos, dificuldades escolares, práticas sexuais precoces e uma maior vulnerabilidade à violência sexual.

Os processos de erotização também podem reforçar comportamentos que objetificam e reiteram violências contra mulheres, através de falas e ações misóginas. Por isso, proteger meninos também significa questionar práticas naturalizadas, rever discursos e garantir que possam viver a infância com cuidado, respeito e segurança. Enfrentar a erotização não é restringir a infância, mas sim assegurar que ela seja vivida de maneira saudável, livre de pressões e de violências.

6. Sinais que não podem ser ignorados

Como identificar situações de violência e risco

A violência sexual nem sempre é visível. Em muitos casos, ela acontece em silêncio, sem marcas aparentes e sem que a vítima consiga falar sobre o que está acontecendo. Entre meninos, a identificação pode ser ainda mais difícil, pois muitos não verbalizam a violência. Isso pode ocorrer por medo, vergonha, culpa ou pela dificuldade de reconhecer a situação como violência. Por isso, é fundamental estar atento a sinais indiretos. Nenhum sinal isolado confirma uma situação de violência, mas a presença de vários indícios pode indicar a necessidade de cuidado e investigação.

Sinais físicos

- Alguns sinais podem aparecer no corpo e merecem atenção:
- lesões na região genital ou anal;
- Assaduras
- dor, desconforto ou dificuldade para caminhar ou sentar;
- Infecções Sexualmente Transmissíveis;
- sangramentos recorrentes;
- queixas frequentes de dor sem causa aparente.

Esses sinais devem sempre ser avaliados por profissionais de saúde.

Sinais comportamentais

Mudanças no comportamento podem indicar sofrimento:

- medo de determinados adultos (especialmente do mesmo sexo do possível agressor);
- pesadelos frequentes;
- fuga de casa;
- agressividade ou irritabilidade intensa;
- isolamento social;
- sexualização precoce (falas ou comportamentos sexualizados incompatíveis com a idade);
- masturbação compulsiva;
- regressão a comportamentos infantis (como voltar a fazer xixi na cama).

Sinais emocionais e psíquicos

A violência também se manifesta no modo como a criança ou adolescente se sente:

- tristeza persistente;
- ansiedade;
- sentimentos de culpa ou vergonha;
- baixa autoestima;
- dificuldade de concentração;
- auto agressão;
- ideação ou tentativas de suicídio.

Esses sinais indicam sofrimento e exigem atenção e acolhimento.



Fatores de risco: quando a atenção deve ser redobrada

Alguns contextos aumentam a vulnerabilidade à violência sexual. Isso não significa que a violência sempre ocorrerá, mas indica a necessidade de maior cuidado e proteção.

Entre os principais fatores de risco, destacam-se:

- ambientes familiares marcados por negligência, violência física ou emocional;
- uso de álcool e outras substâncias, que pode estar associado tanto à exposição quanto às consequências da violência;
- marcadores sociais da diferença, como classe, raça e sexualidade, podem aumentar a exposição a situações de violência sexual, troca de favores ou abandono.

O que fazer ao perceber sinais de alerta

Se você observar mudanças ou sinais de sofrimento:

- leve a situação a sério;
- escute com atenção e sem julgamento;
- cuidado para não expor a vítima;
- não pressione por detalhes;
- não confronte a criança ou adolescente de forma agressiva;
- busque apoio de profissionais;
- acione a rede de proteção quando necessário (CRAS, CREAS, UBS, Disque Direitos Humanos [Disque 100], Conselho Tutelar e outros).

Você não precisa ter certeza para agir, a dúvida já é suficiente para buscar ajuda.

Por que muitos meninos não falam sobre a violência?

A ausência de relato não significa que a violência não ocorreu. Muitos meninos não conseguem ou não se sentem seguros para falar, devido a fatores sociais e culturais, como:

- medo de não serem acreditados;
- vergonha e constrangimento;
- receio de julgamento;
- questionamentos em relação à orientação sexual;
- estigma de homossexualidade, por razões distintas, relacionadas ao gênero da pessoa agressora;
- pressão para corresponder a um ideal de masculinidade baseado na força, na invulnerabilidade e na performance sexual;
- a maioria dos/as agressores/as são pessoas próximas;
- percepção de que os serviços não estão preparados para acolhê-los;
- medo de ser visto e/ou se tornar um potencial agressor;
- culpabilização da vítima.

Esses fatores contribuem para o silêncio e dificultam a identificação da violência.

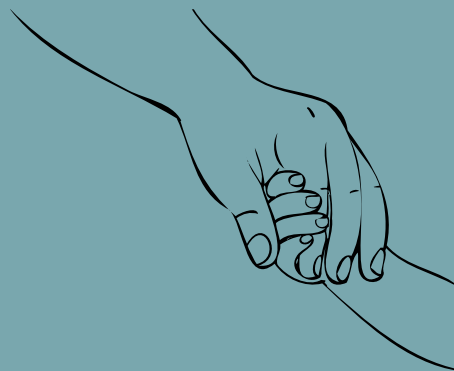
Proteger é responsabilidade de todos

A violência sexual contra meninos na maior parte das vezes acontece em contextos de confiança, o que dificulta sua identificação.

Por isso, é fundamental:

- estar atento aos sinais;
- não naturalizar comportamentos de sofrimento;
- levar a sério mudanças no comportamento;
- agir com responsabilidade diante de suspeitas.

Perceber e agir pode interromper a violência e proteger uma vida.



7. O que fazer diante de uma suspeita ou revelação

Proteção, acolhimento e denúncia

A violência sexual é uma violação grave de direitos humanos. Denunciar é uma forma de proteger a vítima, interromper a violência e responsabilizar quem comete o abuso. Se você sofreu violência sexual ou ficou sabendo de uma situação, é importante saber que existem caminhos de proteção e apoio.

Se você sofreu violência sexual

Antes de tudo: a culpa não é sua. Nenhuma situação justifica a violência.

Você tem direito a:

- ser acolhido(a) com respeito;
- não ser julgado(a);
- decidir o que deseja fazer;
- receber atendimento de saúde e apoio psicológico;
- denunciar, se assim desejar.

Você não precisa enfrentar isso sozinho(a).

Se você suspeita ou sabe de um caso

Você não precisa ter certeza absoluta para buscar ajuda. A dúvida já é suficiente para acionar a rede de proteção. Em situações envolvendo crianças e adolescentes, a denúncia é um dever de proteção. O silêncio pode permitir que a violência continue.



Onde denunciar no Brasil

Existem diferentes caminhos. Você pode escolher o que for mais seguro e acessível.

Disque 100 — Direitos Humanos

Funciona todos os dias, 24 horas. Ligação gratuita, pode ser anônima e recebe denúncias de violência contra crianças, adolescentes e adultos.

190 — Polícia Militar

Para situações de urgência ou quando a violência está acontecendo, com atendimento imediato.

Delegacias de Polícia

Qualquer delegacia pode receber a denúncia, em alguns locais há Delegacias Especializadas.

Conselho Tutelar

Atua na proteção de crianças e adolescentes, pode ser acionado diretamente e não é necessário ter provas.

Serviços de saúde

Hospitais, postos de saúde e UPA podem oferecer atendimento e encaminhamento, profissionais podem acionar a rede de proteção.

CREAS e CRAS (Assistência Social)

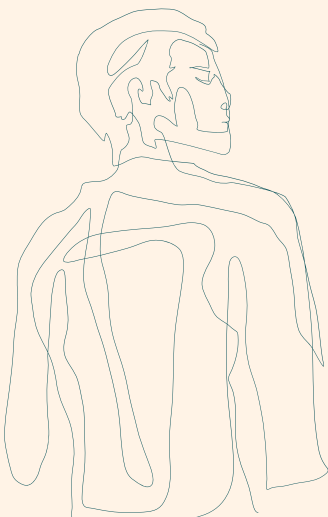
Atendimento especializado em situações de violência, com apoio à vítima e à família.

SaferNet

Recebe denúncias anônimas de violações de Direitos Humanos na internet e atua em parceria com autoridades competentes para seu encaminhamento.

ONGs e grupos de apoio

Espaços de escuta e orientação.



A denúncia pode ser anônima?

Sim, você pode denunciar sem se identificar, especialmente pelo Disque 100. O mais importante é que a situação seja comunicada para que a proteção seja acionada.

O que informar na denúncia

Você não precisa ter todas as informações. Mas, se possível, informe:

- quem é a vítima (ou características);
- onde a situação acontece;
- quem é o possível agressor;
- o que está acontecendo;
- há quanto tempo ocorre.

Mesmo informações incompletas podem ajudar.

Preciso ter provas?

Não. A investigação é responsabilidade dos órgãos competentes, sua função é comunicar a suspeita ou o fato.

Como acolher alguém que relatou violência

Se alguém confiar em você para falar sobre uma violência, sua postura faz diferença.

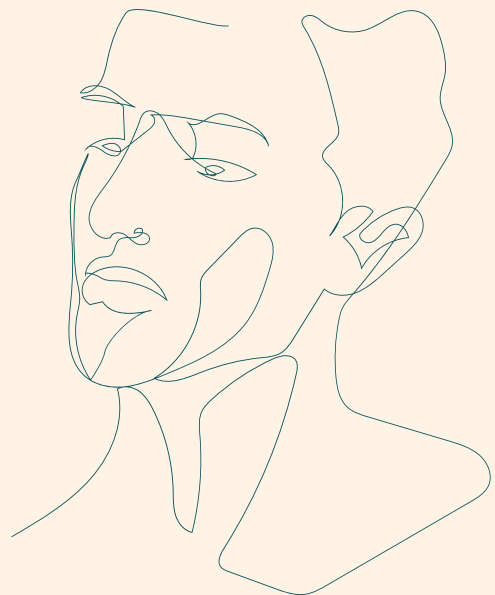
O que fazer

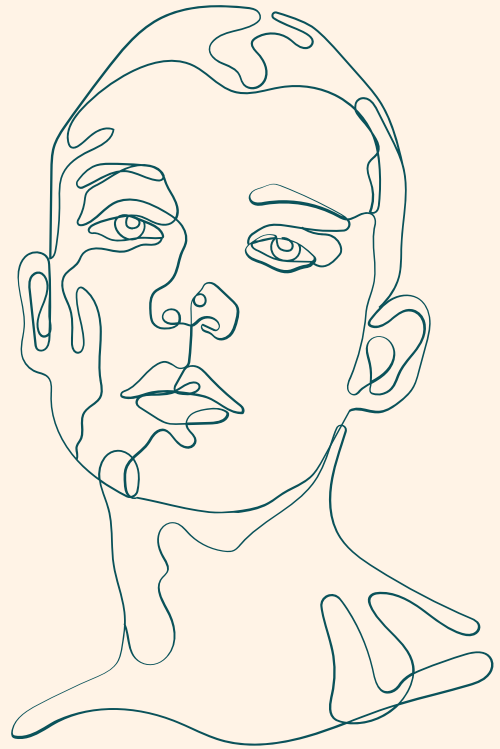
- escute com atenção;
- acredite no relato;
- mantenha a calma;
- respeite o tempo da pessoa;
- incentive a buscar ajuda.

O que evitar

- duvidar ou questionar excessivamente;
- culpar a vítima;
- minimizar a situação;
- pressionar por detalhes;
- resolver tudo sozinho(a).

Acolher não é investigar, é oferecer apoio e encaminhar para a rede de proteção.





E se a vítima não quiser denunciar?

No caso de adultos, a decisão de denunciar é da própria pessoa.

Você pode:

- oferecer apoio;
- informar sobre os serviços disponíveis;
- respeitar o tempo dela.

No caso de crianças e adolescentes, a proteção deve ser acionada, mesmo sem a concordância deles, pois estão em situação de vulnerabilidade.

Denunciar é um ato de cuidado

Muitas vezes, o medo, a dúvida ou o receio de “se envolver” impedem as pessoas de agir. Mas denunciar não é expor, é proteger. A violência sexual costuma acontecer em silêncio. Quando alguém rompe esse silêncio, abre caminho para interromper a violência e proteger outras pessoas.

Você não está sozinho(a)

Se você sofreu violência ou precisa de orientação, busque apoio. Falar sobre isso pode ser difícil, mas é também um passo importante para o cuidado. A rede de proteção existe para acolher, escutar e agir.

8. Onde buscar informação e orientação

Guias e documentos de referência sobre violência sexual contra crianças e adolescentes

Nesta seção indicamos alguns guias e documentos de referência sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes endereçados a famílias e profissionais da rede protetiva, como educadores/as, assistentes sociais, conselheiros/as tutelares, psicólogos, entre outros.

O primeiro é o **Guia Escolar: métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes** (Brasil, 2004) apresenta-se como um instrumento prático de orientação para profissionais da educação sobre o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, articulando conceitos, identificação e encaminhamento dos casos. O material aborda as diferentes formas de violência sexual, apresenta sinais físicos, comportamentais e emocionais que podem indicar situações de risco e orienta sobre como proceder diante de suspeitas ou revelações, destacando a importância de uma escuta acolhedora e sem julgamento.

Além disso, enfatiza a necessidade de atuação em rede, indicando os órgãos responsáveis pelo atendimento e proteção, como Conselho Tutelar, saúde e assistência social, bem como os fundamentos legais que obrigam a notificação. O guia também ressalta o papel estratégico da escola na prevenção, por meio de ações pedagógicas que promovam o cuidado, o respeito e a proteção, reforçando a responsabilidade dos profissionais da educação na garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

O material **O papel da escola no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes** (Brasil; UFU, 2024) apresenta-se como um recurso educacional voltado à formação de profissionais da educação, especialmente no que diz respeito à proteção de crianças e adolescentes e ao enfrentamento de violações de direitos no contexto escolar. O documento oferece orientações pedagógicas, conceitos fundamentais e sugestões de práticas que podem ser desenvolvidas nas escolas, destacando o papel da instituição educativa no Sistema de Garantia de Direitos.

Ademais, enfatiza a importância de abordagens intersetoriais — envolvendo educação, saúde, assistência social e demais órgãos de proteção — e valoriza estratégias como o brincar, as atividades lúdicas e o diálogo como formas de promover o desenvolvimento integral e prevenir situações de violência. Trata-se, portanto, de um material formativo que busca apoiar educadores na construção de uma escola mais segura, acolhedora e comprometida com a proteção e os direitos de crianças e adolescentes.

O Guia de referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual (Childhood, 2020) é um material formativo voltado a profissionais de educação, proteção e atendimento, que busca orientar a identificação, prevenção e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. O documento apresenta conceitos sobre o tema, diferencia tipos de violência (abuso e exploração), discute fatores de risco e sinais de alerta, e destaca o papel da escola e de outros serviços na proteção integral.

Também enfatiza a importância de uma atuação em rede, com fluxos de encaminhamento e notificação, e propõe estratégias educativas para promover uma cultura de prevenção, baseada em direitos humanos, escuta qualificada e responsabilização dos agressores, reforçando que a proteção é um dever coletivo e institucional.

O Guia operacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes (Instituto Alana; MPSP, 2020) apresenta orientações práticas para a atuação integrada da rede de proteção, com foco no atendimento qualificado de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual. O material discute o marco legal e conceitual do tema, especialmente a proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, e orienta a organização do Sistema de Garantia de Direitos, destacando a importância do trabalho articulado entre justiça, assistência social, saúde, educação e segurança pública.

Além disso, aborda fluxos de atendimento, escuta especializada, depoimento especial e estratégias de prevenção, enfatizando a necessidade de evitar revitimização, com acolhimento humanizado e respeito às especificidades de cada caso. O guia apoia profissionais na construção de respostas eficazes e contextualizadas às realidades locais, fortalecendo políticas públicas de proteção e enfrentamento à violência sexual.

O **Educação para prevenção de violência sexual contra crianças e adolescentes: saber liberta** (Instituto Liberta, 2025) é um material educativo voltado à prevenção e ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com foco na atuação de educadores, famílias e redes de proteção. O documento apresenta conceitos fundamentais sobre o que caracteriza a violência sexual, incluindo abuso e exploração, e discute os mitos, tabus e silenciamentos que dificultam a identificação e a denúncia.

Ademais, orienta sobre sinais de alerta no comportamento das vítimas, estratégias de acolhimento e escuta qualificada, e enfatiza o papel da escola como espaço de proteção. O guia também detalha os procedimentos de encaminhamento e denúncia, reforçando a responsabilidade legal dos profissionais e a importância do trabalho articulado entre instituições (como Conselho Tutelar, saúde e assistência social), promovendo uma cultura de proteção integral e garantia de direitos.

O **Princípios básicos para a prevenção da violência sexual contra crianças: conhecer, identificar e agir** (Quebrar o Silêncio, 2023) apresenta um conjunto de orientações práticas voltadas à construção de uma cultura de prevenção, destacando que a violência sexual infantil é um fenômeno frequente, muitas vezes invisibilizado pelo silêncio social e pela dificuldade de reconhecimento dos sinais. O material, de origem portuguesa, enfatiza a importância de informar crianças, famílias e profissionais sobre o tema, promovendo estratégias de educação para a proteção, como o ensino de limites corporais, consentimento e identificação de situações de risco.

Também orienta adultos a reconhecer sinais físicos, comportamentais e emocionais que podem indicar abuso, reforçando o dever de escuta qualificada e de denúncia. Além disso, o guia ressalta a necessidade de atuação articulada entre escola, família e instituições, defendendo que a prevenção depende de uma abordagem contínua, baseada em informação, diálogo e responsabilização coletiva para romper o ciclo de violência.



Referências:

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia Escolar**: métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. 2. ed. Brasília: MEC, 2004.

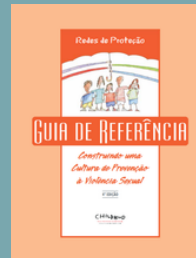
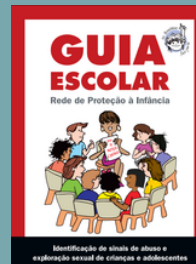
BRASIL. Ministério da Educação. **O papel da escola no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes**. Brasília: MEC; Universidade Federal de Uberlândia, 2024.

CHILDHOOD BRASIL. **Guia de referência**: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual. São Paulo: Childhood Brasil, 2020.

INSTITUTO ALANA; SÃO PAULO. Ministério Público. **Guia operacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Fundação Alana; Ministério Público do Estado de São Paulo, 2020.

INSTITUTO LIBERTA. **Educação para prevenção de violência sexual contra crianças e adolescentes: saber liberta**. São Paulo: Instituto Liberta, 2025.

QUEBRAR O SILÊNCIO. **Princípios básicos para a prevenção da violência sexual contra crianças**: conhecer, identificar e agir. Guia para profissionais. Lisboa, novembro de 2023.



9. Para continuar pensando e dialogando sobre o tema

Esta seção reúne indicações de obras que podem contribuir para ampliar o conhecimento, a sensibilização e o debate sobre a violência sexual contra meninos e homens. Ao longo das próximas páginas, apresentamos diferentes tipos de produções — literárias, audiovisuais e acadêmicas — que abordam o tema a partir de perspectivas diversas. Cada uma dessas linguagens oferece caminhos próprios para compreender a complexidade da violência sexual, seja por meio de narrativas que dão forma às experiências vividas, de produções que tornam essas histórias visíveis para um público mais amplo, ou de pesquisas que analisam o fenômeno de maneira crítica e fundamentada.

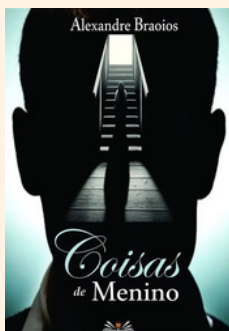
A proposta desta seleção é ampliar o repertório de quem deseja se aproximar do tema, seja para fins de estudo, formação profissional ou reflexão pessoal. Em um contexto no qual a violência sexual contra meninos e homens ainda é pouco discutida e frequentemente marcada pelo silêncio, o acesso a diferentes produções culturais e acadêmicas pode favorecer a construção de novas formas de escuta, reconhecimento e compreensão dessas experiências. Esperamos que as obras aqui reunidas possam contribuir para aprofundar o debate, estimular novas leituras e fortalecer iniciativas de enfrentamento a essa forma de violência.



9.1 Literatura: histórias que ajudam a compreender

A literatura tem sido um espaço importante para dar forma e voz a experiências que, muitas vezes, permanecem silenciadas na vida social. No caso da violência sexual contra meninos e homens, esse silêncio costuma ser ainda mais intenso, atravessado por expectativas sociais sobre masculinidade que dificultam o reconhecimento das vítimas, a escuta de suas histórias e a elaboração de suas experiências.

As obras literárias brasileiras reunidas nesta seção apresentam narrativas ficcionais e autobiográficas que abordam, de diferentes maneiras, situações de abuso, suas marcas subjetivas e os caminhos possíveis de sobrevivência, memória e ressignificação. Ao trazer essas histórias, buscamos ampliar o repertório de leitura sobre o tema, sensibilizar leitoras e leitores e contribuir para romper o silêncio que historicamente envolve a violência sexual contra meninos e homens.



Coisas de menino

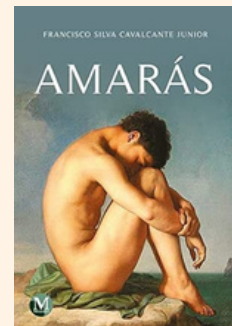
Alexandre Braoios
Editora Illuminare
2016

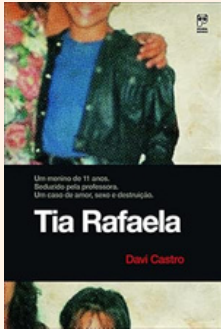
Uma enfermeira cuida de um paciente terminal que confessa abusos, levando-a a enfrentar um dilema entre ética, justiça, vingança e perdão, sob múltiplas perspectivas.

Amarás

Francisco Silva Cavalcante Junior
Editora CRV
2023

Um menino marcado por uma violência silenciada por décadas transforma sua dor em arte e escrita, encontrando na memória e na criação um caminho de metamorfose e sentido.





Tia Rafaela

Davi Castro

Panda Books

2010

Após enfrentar rupturas familiares, um menino de 11 anos se envolve com sua professora, tornando-se pai aos 13 e tendo sua infância marcada por consequências profundas.

O garoto por trás do espelho

Paulo Costa

Editora Viseu

2025

Um jovem narra sua trajetória marcada por abusos, exploração e dor, transformando silêncios e cicatrizes em um testemunho de sobrevivência, coragem e busca por sentido.



Amolando o fio da alma

Roberto Muniz Dias

Editora Urutau

2025

Um homem marcado por experiências enigmáticas na infância e um crime ligado a sua fé busca enfrentar um passado que insiste em assombrar sua identidade.

O ato do tio

Hugo Estanislau

Editora Pedregulho

2018

Um romance intenso aborda abuso, violência familiar e conflitos com a sexualidade, mostrando como o passado marca, mas não define quem somos nem nossas escolhas.





Assunto de família

Gabriel Agá Ferreira

EditoRia

2025

Após encontrar o pai morto e a mãe como autora do crime, um homem revisita a história familiar para compreender as origens da tragédia e suas possíveis motivações.

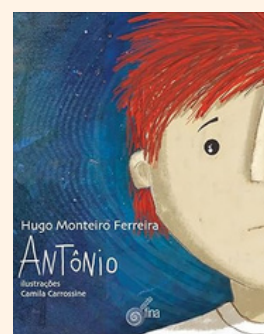
Antônio

Hugo Monteiro Ferreira

Escrita Fina Edições

2012

Um menino de sete anos, ameaçado por um abusador, silencia para proteger quem ama, tendo sua infância transformada pelo medo, pela tristeza e pela perda de si.



Três porcos

Marcelo Labes

Caiaponte Edições

2020

Após o fim de casamento, homem mergulha em memórias e redescobre abusos sofridos na infância, questionando sua identidade, masculinidade e desejo de reconstrução.

A saga de um pintor: inocência perdida

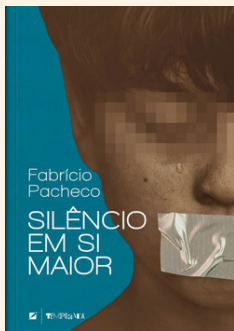
Priscila M. Mariano

Drago Editorial

2016

Um menino descobre que a família sonhada esconde violência e abusos, sendo forçado a suportar crueldades para proteger o irmão enquanto vive um verdadeiro inferno.





Silêncio em si maior

Fabrício Pacheco

Editora Letramento

2021

Um menino de onze anos que sofre abuso sexual na própria casa e é guiado por uma coragem que nem ele mesmo sabia que tinha, registrando em seu diário suas vivências.

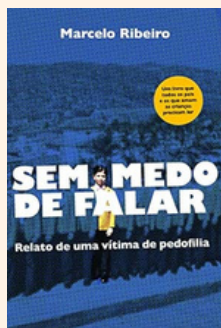
O menino do capuz vermelho

Marilia Pirillo

Editora Prumo

2009

Ao atravessar a cidade, um menino aceita ajuda de um desconhecido e se vê em uma situação de perigo, precisando enfrentar medo e vergonha para se proteger.



Sem medo de falar: relato de uma vítima de pedofilia

Marcelo Ribeiro

Editora Paralela

2014

Um homem rompe o silêncio sobre o abuso sofrido na infância e, ao enfrentar o trauma com apoio, transforma sua dor em um testemunho de superação e conscientização.

Caixa de Silêncios

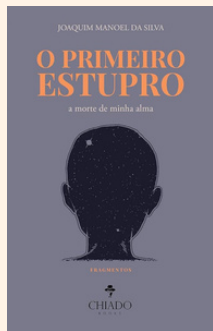
Marcella Rossetti

Editora Pitaya

2025

Três adolescentes marcados por traumas se unem após uma denúncia desacreditada de violência, encontrando na amizade força para enfrentar o silêncio, a dor e buscar justiça.





O primeiro estupro: a morte de minha alma – fragmentos

Joaquim Manoel da Silva

Chiado Books

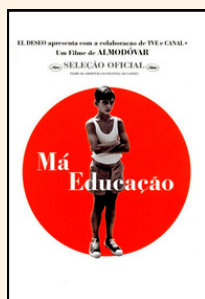
2020

Um homem revisita, por meio de memórias fragmentadas, os abusos sofridos dos 5 aos 13 anos de idade, expondo de forma crua o tabu e a hipocrisia social.

9.2 Filmes e séries: narrativas que sensibilizam

Nesta seção reunimos filmes e séries que abordam a violência sexual contra meninos e homens a partir de diferentes perspectivas narrativas. As produções audiovisuais têm um papel importante na ampliação do debate público, pois tornam visíveis histórias que, por muito tempo, permaneceram silenciadas ou pouco reconhecidas socialmente.

Ao acompanhar trajetórias de vítimas e seus contextos, essas obras ajudam a problematizar normas sobre masculinidades, evidenciar os impactos da violência e estimular reflexões sobre escuta, acolhimento e responsabilização. A seleção busca oferecer referências que contribuam para a sensibilização, a informação e a construção de uma compreensão mais ampla sobre a violência sexual que atinge meninos e homens.



Má Educação

Direção: Pedro Almodóvar
Espanha, 2004.

Um cineasta reencontra um amigo de infância, que mostra o conto que ele escreveu sobre ter sido abusado pelo professor da escola católica.



Mistérios da Carne

Direção: Gregg Araki

Holanda; Estados Unidos, 2004.

Um abuso sexual infantil segue dois jovens muito diferentes enquanto se cruzam vários anos após uma noite fatídica com seu treinador.



O Caçador de Pipas

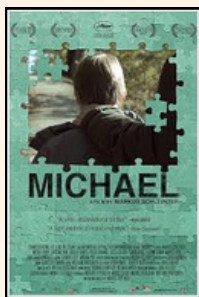
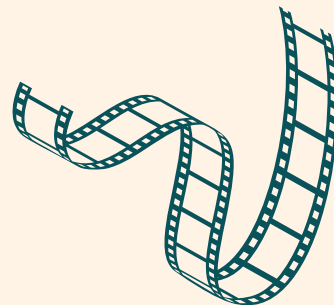
Direção: Marc Forster
Estados Unidos, 2007

Quando garotos, Amir e Hassan eram amigos inseparáveis. Anos depois, Amir aceita a missão em que arrisca tudo para corrigir erros do passado.



Dúvida

Direção: John Patrick Shanley
Estados Unidos, 2008
Uma freira começa a ter dúvidas sobre o dedicado padre Flynn, que aparentemente se envolveu demais na vida de um aluno negro.



Michael

Direção: Markus Schleinzer
Áustria, 2011
Cinco meses na vida de um corretor de seguros pedófilo que mantém um menino de 10 anos trancado em seu porão.



As Vantagens de Ser Invisível

Direção: Stephen Chbosky
Estados Unidos, 2012
Um calouro tímido e com depressão precisa lidar com o suicídio do melhor amigo e com a descoberta do primeiro amor.



Spotlight: Segredos Revelados

Direção: Tom McCarthy

Brasil, 2016

Uma equipe de repórteres e editores do jornal Boston Globe investiga um caso chocante de abuso sexual encoberto pela igreja católica.

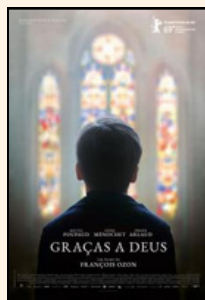


Moonlight: Sob a luz do luar

Direção: Barry Jenkins

Estados Unidos, 2016

Um jovem tenta vencer na vida e deixar no passado as dificuldades e o preconceito por ter crescido pobre, negro e gay em um bairro perigoso.



Graças a Deus

Direção: François Ozon

França; Bélgica, 2019

Alexandre descobre que o padre que abusou dele na infância ainda está em atividade. Com isso, memórias vêm à tona e decide denunciá-lo.



Segredos de um Escândalo

Direção: Todd Haynes

Estados Unidos, 2023

Vinte anos após seu romance cair na mídia, casal é pressionado quando uma atriz vai até eles se preparar para um filme sobre o passado.



Sleepers: A Vingança Adormecida

Direção: Barry Levinson

Estados Unidos, 1996

Quatro garotos vão para um reformatório onde sofrem abusos de um guarda cruel.

Anos depois, dois deles se vingam e precisam ir a julgamento.

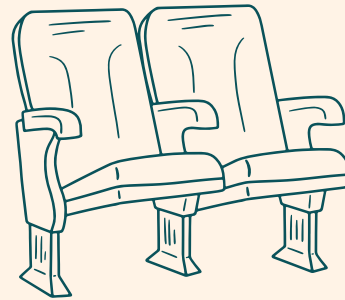
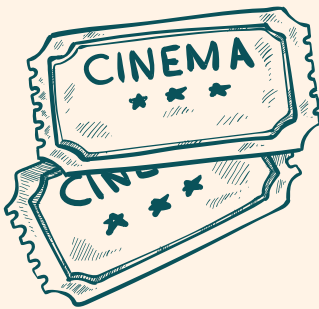


No Limite do Silêncio

Direção: Tom McLoughlin

Canadá; Estados Unidos, 2001

Um adolescente aparentemente tranquilo carrega segredos perturbadores que obrigam um psiquiatra a descobrir o passado horrível do paciente.



O Príncipe das Marés

Direção: Barbra Streisand

Estados Unidos, 1991

Depois da tentativa de suicídio de sua irmã, um homem conhece uma psiquiatra que o fará explorar o passado para ajudar a salvá-la.



Sobre Meninos e Lobos

Direção: Clint Eastwood

Estados Unidos, Austrália, 2003
Três amigos de infância têm suas vidas destruídas por um sequestro no passado e, décadas depois, pelo assassinato da filha de um deles.



Homens não choram

Direção: Steve Crowhurst

Reino Unido, 2015

Connolly tenta reconstruir a vida após uma infância difícil, mas a morte de um amigo o obriga a enfrentar traumas do passado.



O Lenhador

Direção: Nicole Kassell

Estados Unidos, 2004

Um abusador de crianças volta à sua cidade natal depois de 12 anos de prisão em regime fechado e tenta começar uma nova vida.



Bebê Rena

Direção: Weronika Tofilaska e Josephine Bornebusch

Reino Unido, 2024

Um comediante é gentil com uma mulher vulnerável, despertando uma obsessão sufocante que pode acabar com as vidas dos dois.



Entre Estranhos

Direção: Alan Taylor e Kornél Mundruczó

Estados Unidos, 2023

Um suspense psicológico que se passa em Manhattan no verão de 1979, quando um jovem é preso e uma investigadora improvável deve solucionar o mistério.



Monstros: Irmãos Menendez: Assassinos dos Pais

Direção: Ryan Murphy e Ian Brennan

Estados Unidos, 2024
Um crime real examina as vidas dos irmãos Menendez, condenados pelo assassinato brutal dos pais.

9.3 Leituras acadêmicas: para aprofundar o debate

Também reunimos, nesta seção, algumas referências acadêmicas dedicadas à análise da violência sexual contra meninos e homens. Diferentemente das narrativas literárias ou audiovisuais, essas obras apresentam pesquisas, reflexões teóricas e análises produzidas no campo científico, contribuindo para compreender as dimensões sociais, culturais, psicológicas e institucionais que atravessam esse tipo de violência.

Ao incluir esses livros, buscamos oferecer ao público interessado — estudantes, profissionais e pesquisadoras/es — caminhos para aprofundar o debate, acessar estudos especializados e ampliar a compreensão crítica sobre um tema que ainda recebe pouca visibilidade na produção acadêmica. Essas leituras ajudam a fundamentar discussões, qualificar intervenções e fortalecer o reconhecimento das vítimas no campo das políticas públicas, da educação e da proteção social.

O livro **Violência sexual doméstica contra meninos: um estudo fenomenológico** (2005) é resultado da tese em Psicologia pela Universidade de São Paulo (USP) de Antonio Augusto Pinto Junior, que buscou compreender o significado da experiência de vitimização sexual doméstica para os meninos, produzindo uma pesquisa qualitativa com abordagem fenomenológica, entrevistando três meninos vítimas de violência sexual doméstica. Segundo Pinto Junior (2005), a experiência de vitimização sexual pode marcar profundamente a trajetória dos meninos, demandando não apenas reconhecimento da intensidade desses efeitos, mas também a oferta de escuta qualificada e apoio emocional para a elaboração dos traumas.

A publicação **Abuso sexual em meninos: a violência intrafamiliar através do olhar de psicólogo que atende em instituições** (2011), fruto da dissertação em Psicologia Clínica pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) de Moacyr Ferreira Pires Filho, que entrevistou psicólogas clínicas para investigar o impacto do abuso sexual intrafamiliar praticado contra meninos a partir da experiência de profissionais que atendem crianças nessa situação. Pires Filho (2011) constatou que o sofrimento apresentado pelas crianças e suas famílias as recolocam em situação de estresse, tendo em vista todo o processo da violência sofrida, apontando diversas consequências psicológicas.

O livro **Homem não chora: o abuso sexual contra meninos** (2020) tem origem na tese em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) de Fabiana Aparecida de Carvalho, que entrevistou três meninos e um homem abusados sexualmente, assim como duas mães e uma cuidadora, a fim de compreender quais as representações do abuso sexual para o menino, os desdobramentos na convivência familiar e comunitária e sua vida escolar. Segundo Carvalho (2020), os sentidos atribuídos ao abuso sexual variam conforme as vivências de cada sujeito, ao mesmo tempo em que permanecem desafios ligados à rigidez de gênero e à construção de formas de falar sobre sexualidade que não reproduzam violências.

Por fim, o exemplar **Violência sexual contra meninos: teoria e intervenção** (2014) partiu dos resultados da dissertação em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) de Jean Von Hohendorff que, juntamente com as orientadoras Silvia Helena Koller e Luísa Fernanda Habigzang, objetivou tanto adaptar quanto avaliar um modelo de intervenção cognitivo-comportamental para meninos vítimas de violência sexual, originalmente derivado às meninas, sendo aplicado em três garotos com idades entre 8 e 16 anos. Hohendorff, Koller e Habigzang (2014) destacam que, embora em menor número nas notificações, os casos de meninos vítimas de violência sexual demandam encaminhamento para acompanhamento psicológico, considerando as repercussões dessa experiência.

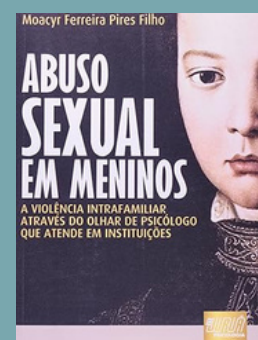
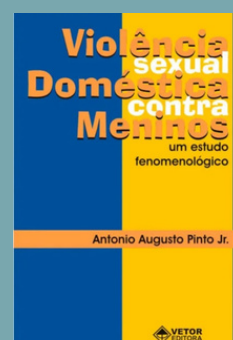
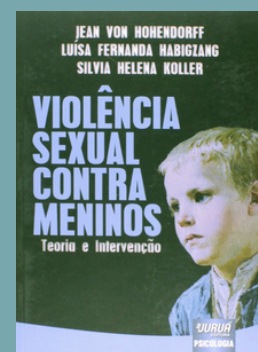
Referências:

CARVALHO, Fabiana Aparecida de. **Homem não chora: o abuso sexual contra meninos**. Jundiá: Paco Editorial, 2020.

HOHENDORFF, Jean Von; HABIGZANG, Luísa Fernanda; KOLLER, Silvia Helena. **Violência sexual contra meninos: teoria e intervenção**. Curitiba: Juruá, 2014.

PINTO JR, Antonio Augusto. **Violência sexual doméstica contra meninos: um estudo fenomenológico**. São Paulo: Vetor, 2005.

PIRES FILHO, Moacyr Ferreira. **Abuso sexual em meninos: a violência intrafamiliar através do olhar de psicólogo que atende em instituições**. 1ª reimpr. Curitiba: Juruá, 2011.



9.4 Dissertações e teses: pesquisas na pós-graduação

A produção acadêmica sobre violência sexual contra meninos e homens tem crescido nos últimos anos, especialmente em programas de pós-graduação das áreas da Psicologia, Serviço Social, Saúde, Antropologia, Educação e Ciências Sociais. Dissertações e teses têm contribuído para dar visibilidade ao tema, investigando a invisibilidade das vítimas masculinas, as dificuldades de revelação da violência, os impactos psicológicos e sociais e o funcionamento das redes de proteção.

Ao reunir e indicar essas pesquisas, esta cartilha busca ampliar o acesso a estudos que muitas vezes ficam restritos às universidades, mas que podem contribuir com a formação de profissionais e com o fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento da violência sexual contra meninos e homens. Também se trata de uma maneira de reconhecer e divulgar a produção científica existente sobre o tema.

ABECHE, Camila Vaz. **Personalidade, estilos parentais e cognição em meninos vítimas de abuso sexual**. 2016. 72 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2016.

BONFANTE, Angela de Araujo Barros. **Reações de mães de meninos vítimas de violência sexual frente a revelação**. 2019. 65 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade Meridional, Passo Fundo, 2019.

CARVALHO, Fabiana Aparecida de. **Homem não chora: o abuso sexual contra meninos**. 2015. 168 f. Doutorado (Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

COSTA, Adriane Andrade. **Contato sexual entre meninos: "jogos sexuais" ou violência sexual?** 2019. 126 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2019.

DAROSCI, Manuela. **Além do Silêncio: uma análise sobre violência sexual com homens a partir dos Boletins de Ocorrência de Santa Catarina**. 2022. 158 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.

FERREIRA, Denis Gonçalves. **Violência e revitimação sexual contra meninos, homens e HSH brasileiros:** prevalência, fatores associados e subnotificação. 2022. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, São Paulo, 2022.

HOHENDORFF, Jean Von. **Adaptação e avaliação de uma intervenção cognitivo-comportamental para meninos vítimas de violência sexual.** 2012. 107 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

HOHENDORFF, Jean Von. **Dinâmica da violência sexual contra meninos.** 2016. 128 p. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

INÁCIO, Carlos Alberto Silvestre. **Abuso sexual de meninos:** relatos maternos. Violência, culpa e rememoração. 2015. 59 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Forense) – Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2015.

INAGAKI, Raquel Lourenço de Andrade. **Violência sexual infantil contra meninos:** um estudo comparativo em função do gênero do/a agressor/a. 2025. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2025.

KRISTENSEN, Christian Haag. **Abuso sexual em meninos.** 1996. 106 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1996.

LESSA, Camila Bahia. **Meninos sexualmente abusados por mulheres:** perspectivas de profissionais da Saúde em formação. 2023. 85 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2023.

OLIVEIRA, André Assis Breder de. **Meninos traídos:** abuso sexual e constituição da masculinidade. 2017. 277 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2017.



OLIVEIRA, Mery Pureza Candido de. **Abuso sexual de meninos:** estudo das consequências psicosssexuais na adolescência. 2010. 138 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

PAP, Amanda Diogo. **A relação da experiência de abuso sexual na infância e queixas de dor pélvica crônica e disfunção sexual masculina.** 2019. 85 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

PINTO JUNIOR, Antonio Augusto. **Violência sexual doméstica contra meninos:** um estudo fenomenológico. 2003. 235 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

PIRES FILHO, Moacyr Ferreira. **Violência intrafamiliar:** a compreensão de psicólogos que atendem em instituições crianças do sexo masculino, vítimas do abuso sexual. 2007. 151 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2007.

PRADO, Sonia Fortes do. **Dimensões da violência sexual contra meninos sob a ótica de gênero:** um estudo exploratório. 2006. 215 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

QUEIROZ, Thuani Coutinho Gomes de. **“Homem não fala sobre vida sexual!”:** Iniciações, violências e outros apontamentos masculinos sobre sexo e sexualidade. 2020. 110 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

QUEIROZ, Thuani Coutinho Gomes de. **Violência sexual contra homens:** novas sensibilidades em construção. 2025. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2025.

REIS, Sirlene Caramello dos. **Estudo sobre o efeito mediador de sintomas de ansiedade e depressão quanto à gravidade do comportamento sexual compulsivo e hipersexual nos homens que referiram história de abuso sexual na infância/adolescência.** 2018. 115 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

RISSO, Andrik Barbosa. **A violência sexual contra homens como arma de guerra:** uma análise das dinâmicas de silenciamentos no conflito russo-ucraniano. 2025. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, 2025.

ROSA, Cristiano Eduardo da. **Violência/abuso sexual contra meninos:** a pedofilização na educação das masculinidades dissidentes na infância. 2024. 209 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2024.

SAID, Amanda Pinheiro. **Polivitimização de meninos abusados sexualmente:** vítimas, familiares e profissionais. 2021. 300 f. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura) – Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

SILVA, Franklin de Lima. **"Menino abusado":** a compreensão crítica do abuso doméstico contra meninos. 2018. 215 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

SOUZA, Samuel da Silva. **Violência sexual contra meninos no município de Corumbá/MS no período de 2006 a 2015.** 2017. 124 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, 2017.

VENTURA, Renê Bastos. **Estupro masculino nos (e para além dos) tweets:** debates em torno da existência da violência sexual contra homens. 2025. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2025.



Quero ajudar

*Como você pode apoiar o trabalho
da ONG Memórias Masculinas*

Seja voluntária/o

Se você é psicólogo ou psicóloga e deseja atuar em trabalho voluntário, esta é uma excelente oportunidade para colaborar conosco. Para realizar seu cadastro como voluntária/o, será necessário preencher o formulário de inscrição e concordar com as condições previstas no Termo de Voluntariado da Memórias Masculinas. Após o envio, nossa equipe entrará em contato em breve para dar continuidade ao processo.

Você pode acessar o formulário por meio deste QR Code:



Apoie financeiramente

Queremos aprimorar nossas ações e ampliar nosso alcance. Até o momento, todo o trabalho desenvolvido pela Memórias Masculinas tem sido realizado de maneira voluntária, com custos arcados pela própria equipe. Para alcançar ainda mais pessoas, especialmente em regiões e grupos socialmente invisibilizados e vulnerabilizados, precisamos estruturar uma equipe profissional dedicada em tempo parcial ou integral.

Acesse nossa página no Catarse e torne-se também um apoiador da Memórias Masculinas por meio deste QR Code:



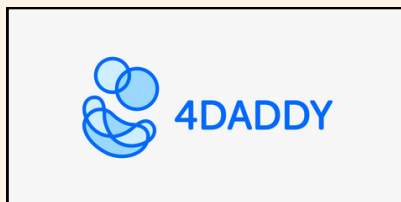
Além das contribuições via Catarse, você também pode fazer doações de qualquer valor por **Pix**:

Banco Cora
Agência: 0001
Conta Corrente: 4995363-2
Chave Pix: diretoria@memoriasmasculinas.org

Apoiadores



Instituições que apoiam o trabalho da ONG Memórias Masculinas:



Memórias Masculinas é organização membro da
**Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência
contra Crianças e Adolescentes.**



Memórias
Masculinas

**Se você é um homem que
foi vítima de violência sexual
na infância, adolescência ou
idade adulta, oferecemos
apoio psicológico *online*,
gratuito e seguro.**

Acesse a página
QUERO AJUDA em
nosso site ou pelo
QR Code ao lado.

